

Vitória (ES), sexta-feira, 22 de Dezembro de 2023.

mão-de-obra.

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 48ª MEDIÇÃO - SEDE.**PERÍODO:** 13/12/23 a 20/12/23.**VALOR:** R\$ 44.762,45 (Quarenta e quatro mil setecentos e sessenta e dois reais e quarenta e cinco centavos).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa de Trabalho 41.201.18.122.205.1099, Fonte 0.271 - 000000, Fonte 0.271, Natureza de Despesa 3.3.90.39.16.

Em 12 de dezembro de 2023

Rafael Almeida Lovo

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo 1231032

Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB -

ERRATA NO RESUMO DO TERMO DE CONVÊNIO N° 030/2023 MUNICÍPIO DE PEDRO CANARIO, publicado no Diário Oficial de 21/12/2023.**ONDE SE LÊ:****RESUMO DO TERMO DE CONVÊNIO N.º 02830023 MUNICÍPIO DE PEDRO CANARIO Registro SIGEFES N° 230527.****LEIA-SE:****RESUMO DO TERMO DE CONVÊNIO N.º 030/2023 MUNICÍPIO DE PEDRO CANARIO Registro SIGEFES N° 230527****Processo:** 2023-N6KXW

Vitória, 22 de dezembro de 2023.

MARCUS ANTONIO VICENTE**Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano SEDURB Protocolo 1230508**

Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN -

RESUMO DO CONTRATO DE SUBVENÇÃO DE TARIFA N° 019/2023**CONTRATANTE:** Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.**CONTRATADA:** Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Montanha - APAE PINHEIROS**OBJETO:** O presente contrato tem por objeto o fornecimento de água para consumo e uso higiênico-sanitário e/ou coleta e tratamento de esgoto à ENTIDADE (matrícula 0317727-0), descrita na cláusula segunda e é regulado pelas condições estabelecidas neste instrumento, pelo Regulamento de Serviços Públicos de Água e Esgotos da CESAN e pela Norma Interna COM.006.07.2019, bem como pelas demais normas dirigidas aos clientes comuns.**REF.: Processo nº 2023.016968**

Vitória, 22 de dezembro de 2023.

Myller dos Santos Cruz

Chefe da Divisão de Demandas Comerciais da CESAN

Protocolo 1229611

RESUMO DO TERMO ADITIVO**N° 12 AO CONTRATO****N° 192/2019****CONTRATANTE:**

Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN

CONTRATADA:

DARWIN ENGENHARIA LTDA.

OBJETO: Fica acrescida a importância de R\$ 2.720.033,01 (dois milhões, setecentos e vinte mil, trinta e três reais e um centavo), correspondente a 17,85%, do valor inicial contratado.**REF:** Processo N° 2023. 0018350.

Vitória, 21 de dezembro de 2023.

THIAGO JOSÉ GONÇALVES FURTADO

Diretor Operacional da CESAN

Protocolo 1230852

Secretaria de Estado de Desenvolvimento - SEDES -

RESOLUÇÃO INVEST N° 1.990**BENEFICIÁRIA:** VIMINAS VIDROS ESPECIAIS LTDA**Processo:** 2020-K2DNO**CNPJ/ME:** 31.702.947/0003-30**Município:** SERRA - ES**Ementa:** Introduce alterações na Resolução INVEST-ES nº 750, de 05/07/2012, publicada no DIO/ES de 10/07/2012 e torna sem efeito a Resolução 1.970 de 23/11/2023 publicada no DIO/ES dia 01/12/2023.**Prazo e Fruição:** As condições que permitirão à sociedade empresária a fruição dos benefícios acima especificados serão fixadas em Termo de Acordo a ser celebrado com a Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ.

Vitória, 20 de dezembro de 2023.

Comitê de Avaliação do Programa INVEST-ES Protocolo 1230966**RESOLUÇÃO N° 25, de 21 de dezembro de 2023.****O PRESIDENTE DO CONSELHO GESTOR DE PARCERIAS DE INVESTIMENTOS - CGPPI/ES,** no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao Decreto nº 5.085-R/2022 e, tendo em vista o que consta no Processo nº 2021-3G57K e nos termos do Edital de Procedimento de Manifestação de Interesse - PMI SECTIDES nº 001/2022, **RESOLVE:****Art. 1º HOMOLOGAR** o Relatório Final e a Nota Técnica nº 01/2023 elaborados pela Comissão Técnica do PMI Logística em Saúde, designada por meio da Resolução nº 17, de 04 de agosto de 2022, e **DECIDIR** pelo aproveitamento dos estudos de viabilidade técnica, econômico-financeira e jurídico-institucional advindos do referido PMI visando à estruturação de concessão administrativa para prestação de serviços de Logística em Saúde, elaborados pelo Proponente **BF Capital Assessoria em Operações Financeiras Ltda**, CNPJ: 40.931.200/0001-82.**Parágrafo Único.** O ressarcimento da proponente selecionada se dará na quantia de R\$ 1.020.000,00 (um milhão e vinte mil reais), mediante desconto aplicado ao requerimento de autorização protocolada

no âmbito do Procedimento de Manifestação de Interesse - PMI.

Art. 2º Para fins de ressarcimento a que se refere o art. 1º desta Resolução, deverá ser observado o que dispõe os artigos 21 e 24 do Decreto nº 5.085-R/2022, não sendo devida qualquer quantia pecuniária pelo Poder Público.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória - ES, 21 de dezembro de 2023.

RICARDO DE REZENDE FERRAÇO
PRESIDENTE DO CONSELHO GESTOR DE
PARCERIAS DE INVESTIMENTOS - CGPPI/ES
Protocolo 1231123

Agência de Regulação de Serviços Públicos - ARSP -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 091, de 21 de dezembro de 2023.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS-ARSP, autarquia de regime especial, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 16 da Lei Complementar nº 827, publicada em 1º de julho de 2016.

Art. 1º Aprovar a Escala de Férias, referente ao exercício de 2024, dos servidores da ARSP, conforme disposto abaixo:

JANEIRO	MARCELO CAMPOS ANTUNES
MAIO	JACKELINE GONÇALVES P. CALMON
JUNHO	TATIANA PIRES ANDRE BAYEL
JULHO	DEBORA CRISTINA NIERO
AGOSTO	ALEXANDRE CARETA VENTORIM
	VERIVAL RIOS PEREIRA
	PRISCILA RIBEIRO SPALA
	MARLEIDE RODRIGUES DA SILVA
SETEMBRO	IZABELA RAMALHO RIBEIRO
	DANIELLE ZANOLI GONÇALVES
	ALEXANDRE DE MELLO DELPUPO
	MARCIA ALTOÉ LUCHI
	ANALINE IZOTON MARTINS
OUTUBRO	ALBERTO CESAR DE LIMA
	MARIA APARECIDA CEZANHOCK
	JOANA MORAES RESENDE MAGELLA
	BRUNO ZABAM DA SILVA
	ARIANE NUNES REIS
NOVEMBRO	VITORINO ALVARES RIBEIRO
	ALIEDA ALVES GODINHO
	SUELY CARDOSO DE OLIVEIRA DORIA
	HEVERSON MORAES ALVARENGA
	MICHELINE CORDEIRO DAMAZIO SIQUEIRA

DEZEMBRO	VANESSA MEDEIROS
	MIRIAN KEILA DELPUPO
	MARAILDE DOS SANTOS PEREIRA SOUZA
	MAMORU TOGAWA KOMATSU
	JESSICA NOVELLI
	TATIANA SANTOS DE OLIVEIRA
	KRISHNA DAHER SODRÉ CAMPANA
MARIANA NUNES FRANCISCHETTO	

Marcelo Campos Antunes
Diretor Presidente
(assinado eletronicamente)

Protocolo 1231265

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI -

PORTARIA Nº. 111-S, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o", da Lei nº. 3043, de 31 de dezembro de 1975 e,

Considerando que o Artigo 1º, do Decreto nº 1582-S, de 02 de agosto de 2021, que determinou criação de comissão para realização de Processos Seletivos e de Concursos Públicos para seleção e admissão de pessoal no Poder Público Estadual

RESOLVE:

Art. 1º Alterar no âmbito da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI, a Comissão de Processos Seletivos e Concursos Públicos, com o objetivo de realizar ações para execução de Concursos Públicos, bem como realizar os procedimentos para seleção de pessoal para os Processos Seletivos.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados a constituírem a Comissão de Processos Seletivos e Concursos Públicos:

I - Simone Tavares dos Santos, Nº Funcional: 3031276

II - Solange Maria Batista de Souza - Nº Funcional:

III - Carla Geovana Fonseca da Silva de Castro - Nº Funcional: 3304841

IV - Severino Alves da Silva Filho - Nº Funcional: 4048741

V - Jamyly Andreia Teixeira Caran Gonçalves - Nº Funcional: 3814645

VI- Rita de Cássia Alvarenga Siqueira - Nº Funcional: 3054870

Art. 3º A Comissão será presidida por Simone Tavares dos Santos, e terá como suplente Rita de Cássia Alvarenga Siqueira.